



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.644 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 2.197.242,02.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.197.242,02 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 5.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 - R\$ 1.885.000,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 20 - R\$ 307.242,02 (Recursos CEDAE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 - Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.05.05	Fornecimento de Quentinhas	R\$ 5.000,00
33.90.39.08.05	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 70.000,00
33.90.39.08.20	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 107.242,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.20	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$ 199.000,00
44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$ 1.810.000,00

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.21.000.04.131.004.2.161 – Manutenção e Funcionamento do Órgão

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
----------------	-----------------	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.20	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	2.079,57
44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R\$	3.476,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.06.01	Serviços Bancários	R\$	5.000,00
----------------	--------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.038.1.012 – Urbanização de Áreas Públicas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.20	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$	2.200,00
----------------	--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.451.025.1.014 – Aquisição de Imóveis - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.02.20	Aquisição de Imóveis para Realização de Obras	R\$	45.000,00
----------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.016 – Desapropriação de Áreas

ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.20	Desapropriação Necessária à Realização de Obras	R\$	160.970,89
----------------	---	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.26.122.022.2.054 – Manutenção de Veículos Automotores do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.20	Combustíveis e Lubrificantes	R\$	224,96
33.90.30.10.20	Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios	R\$	1.875,16
33.90.39.17.20	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R\$	466,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.606.029.1.092 – Construção do Espaço do Agricultor – 3º Distrito

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R\$	963,32
----------------	------------------------------	-----	--------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.78.030.1.021 – Mobilidade Urbana

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.20	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	38.113,88
----------------	------------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.030.1.033 – Infraestrutura da Secretaria de Segurança

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.20	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	48.509,46
----------------	------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.030.1.086 – Reforma da Base de Apoio a Guarda Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.20	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	364,04
----------------	------------------------------------	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.1.091 – Construção da Casa da Mulher

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R\$	1.449,49
----------------	------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.18.000.15.122.022.2.148 - Manutenção da SMPGP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.20	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	1.548,35
----------------	--	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	1.885.000,00
----------------	--	-----	--------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 29 de novembro 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal